



PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 003, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA REMUNERAÇÃO E DA SIMBOLOGIA SALARIAL DE CARGOS COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE COARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coari, por sua Presidente, Vereadora JEANY DE PAULA AMARAL PINHEIRO e demais membros, no uso de suas atribuições regimentais, com fulcro no art. 36, inciso XXXII do Regimento Interno deste Poder Legislativo, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica alterada a remuneração e a Simbologia Salarial dos Cargos Comissionados do Procurador-Geral Chefe - CCPGC, Secretário Legislativo Chefe - CCSLC e Controlador-Geral-CCCG, da Câmara Municipal de Coari.

§ 1º A remuneração de que trata o artigo 1º. desta Lei, serão pagos mensalmente, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional e somente poderá ser alterado por lei específica, assegurada a revisão anual, sempre na mesma data em que for feita a da remuneração dos servidores municipais e sem distinção de índices.

§ 2º A vedação a que se refere o caput do artigo 2º, não exclui o direito de recebimento pelo servidor público das vantagens pecuniárias constitucionais asseguradas ou previstas na legislação pertinente.

§ 3º Os cargos comissionados da Câmara Municipal de Coari, constantes do artigo 1º. obedecerão aos seguintes valores:

Cargo	Simbologia	Valor
Procurador-Geral Chefe	CCPGC	Valor: R\$ 6.750,00
Secretário Legislativo Chefe	CCSLC	Valor: R\$ 6.750,00
Controlador-Geral	CCCG	Valor: R\$ 6.750,00



Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução, serão custeadas pela dotação própria prevista no orçamento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COARI,
ESTADO DO AMAZONAS, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026.**

JEANY DE PAULA AMARAL PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Coari

ORLEILSON DE OLIVEIRA LIMA
1º Vice-Presidente

MARILSO DE ASSIS MAIA
2º Vice-Presidente

ELINHO OLIVEIRA DO NASCIMENTO
1º Secretário

ALTAMIR RUBEM MELO
2º Secretário:



Justificativa

CONSIDERANDO, que os cargos comissionados da Câmara Municipal de Coari, há mais de 17 (dezessete) anos que não são contemplados com revisão de seus salários, portanto encontra-se literalmente defasados frente a inflação e custo de vida que correm os salários minado pelo poder aquisitivo do trabalhador.

CONSIDERANDO, que a receita realizada no exercício de 2025, pelo Poder Executivo, atendeu as previsões estabelecidas nas Lei Orçamentárias vigentes;

CONSIDERANDO que o aumento da arrecadação e da receita prevista, para o exercício de 2025 se comportou de forma satisfatória, e que devido a essa evolução, os repasses destinados ao Poder Legislativo, para sua manutenção;

CONSIDERANDO ainda que o impacto na folha de pagamento conforme informação do setor de RH não sairá dos limites constitucionais conforme planilha anexa aos autos;

Importante ressaltar que cabe a Câmara Municipal a responsabilidade de dispor sobre a estrutura administrativa de modo a proporcionar o suporte organizacional necessário ao seu bom funcionamento. Essa previsão legal e constitucional encontra agasalho nos artigos 51 e 52 da CF/88 e na Lei Orgânica do Município de Coari.

Estamos propondo alteração na simbologia de alguns cargos comissionados, observando-se a competência de cada cargo e os serviços prestados pelos servidores comissionados e procurando, de certa forma, evitar os desvios de função, preservando-se o tanto quanto possível a estrutura do órgão como um todo.

É importante ressaltar que este Projeto contempla juntamente novo escalonamento e tabelas de vencimentos, buscando contemplar uma realidade do exercício das atribuições compostas e correlacionadas com as responsabilidades de cada cargo em comissão.

Assim sendo, contamos com o apoio dos nobres vereadores para aprovação deste projeto em regime de "urgência", tendo em vista a necessidade de se reestruturar administrativa da Casa.



Contando com a atenção de Vossas Senhorias, desde já antecipamos os nossos agradecimentos.

GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COARI, ESTADO DO AMAZONAS, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

JEANY DE PAULA AMARAL PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Coari

ORLEILSON DE OLIVEIRA LIMA
1º Vice-Presidente

MARILSO DE ASSIS MAIA
2º Vice-Presidente

ELINHO OLIVEIRA DO NASCIMENTO
1º Secretário

ALTAMIR RUBEM MELO
2º Secretário: